

GP-RIM-2264/2025

Sorocaba, 03 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2658/2025, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações dos setores de fiscalização de estabelecimentos comerciais com alvará de funcionamento noturno no endereço: Rua Helena Angelina Dacol Manassés, na altura do número 165, Altos de Ipanema, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente,

Assunto: Resposta do requerimento nº 2658/2025 – Vereador Cícero João

Em resposta do requerimento nº 2658/2025, segue informações da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda em despacho 0962519.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 03/10/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966794** e o código CRC **8F1E3217**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00132079/2025-41

SEI nº 0966794



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

DESPACHO

Processo: 3552205.404.00132079/2025-41

Interessado: Vereador Cícero João

Assunto: REQUERIMENTO 2658/2025 - SEPLAN

À SEPLAN,

Segue as informações exaradas pela SFPP no despacho 0962519.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Graziele Lopes Souza**, **Chefe de Divisão**, em 02/10/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964633** e o código CRC **66DD2048**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00132079/2025-41

SEI nº 0964633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00132079/2025-41

Interessado: Vereador Cícero João

Assunto: REQUERIMENTO 2658/2025 - SEPLAN

À DFPMI:

REQUERIMENTO 2658/2025 - REQUER informações dos setores de fiscalização de estabelecimentos comerciais com alvará de funcionamento noturno no endereço: Rua Helena Angelina Dacol Manassés, na altura do número 165, Altos de Ipanema.

Considerando as atribuições desta Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda (SFPP), que é responsável pelas ações de fiscalização relacionadas a posturas municipais, em atividades comerciais, de serviços e indústria.

Considerando que são realizados frequentemente plantões aos finais de semana, para a verificação de denúncias e reclamações de estabelecimentos cometendo irregularidades.

Considerando que nesses plantões são elaborados autos de fiscalização, acarretando notificações, multas e interdições de estabelecimentos comerciais.

Considerando que nesses plantões são fiscalizados estabelecimentos comerciais em várias regiões do município de Sorocaba.

Sirvo-me do presente instrumento para informar as questões que foram solicitadas:

1) Fornecimento da escala atualizada das ações de fiscalização programadas para bares, adegas e estabelecimentos com alvarás de funcionamento noturno no endereço acima mencionado.

Acerca da fiscalização efetiva por parte dessa Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda (SFPP), informo que, uma vez registrada a denúncia e chegando ao nosso conhecimento, a mesma é analisada e inserida no nosso cronograma de ações para fiscalização, verificando-se posteriormente, *in loco*, se os estabelecimentos possuem Alvará para funcionamento, Alvará para funcionamento em horário especial noturno ou 24 horas, bem como as demais irregularidades que possam ser constatadas no tocante às posturas municipais, tomando-se, assim, todas as providências cabíveis competentes à essa Seção, conforme a legislação vigente.

O planejamento estratégico para a composição dos plantões noturnos é realizado semanalmente, tomando-se por base a análise feita junto às denúncias, visando o maior e melhor atendimento possível em relação às mesmas.

Em virtude da grande demanda de diligências que competem à Área de Fiscalização, assim como a necessidade de ações conjuntas com outros órgãos para a realização da fiscalização no local indicado, informo que essa solicitação se encontra no nosso cronograma de operação conjunta com outros setores da Prefeitura e forças de Segurança Pública para as próximas semanas.

2) Fornecimento de informações sobre o número de autuações lavradas no último trimestre por perturbação do sossego, irregularidades urbanísticas e desrespeito ao horário de funcionamento.

No último trimestre, foram lavradas as seguintes autuações por parte dessa municipalidade:

- 21 notificações por atividade geradora de poluição sonora;
- 1 notificação por exposição de mercadorias, produtos e/ou realização de serviços em calçada ou via pública;
- 1 notificação por evento sem alvará;
- 23 notificações por falta de licença de funcionamento em ferros-velhos e desmanches;
- 15 notificações por obstrução de calçada;
- 133 notificações por falta de Alvará de Funcionamento;

- 1 multa por desrespeito à interdição;
- 18 multas por funcionamento após as 00h00 sem Alvará de Horário Especial;
- 11 multas por falta de licença de funcionamento em ferros-velhos e desmanches;
- 1 multa por obstrução de calçada;
- 22 multas por falta de Alvará de Funcionamento;
- 9 multas por falta de sistema de monitoramento em ferros-velhos e desmanches;
- 1 interdição por funcionamento após as 00h00 sem Alvará de Horário Especial;
- 1 interdição por desvio de finalidade.

Sem mais.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Mike Lima Corrales
Chefe da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda



Documento assinado eletronicamente por **Mike Lima Corrales**, **Chefe de Seção**, em 01/10/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962519** e o código CRC **6E8423A4**.